



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

**ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA (minuta)**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros Dr. ALEXANDRE LAURI HENRIKSEN, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE; Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO representante do Ministério Público Federal – MPF; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU representante do Ministério da Saúde; Drª. MONIA SILVESTREIN representante do Ministério da Cultura - Minc; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda – MF; Drª. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor – BRASILCON, Drª VANESCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º- Aprovação da Ata da 111ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 2º- Quadro de Extratos da Conta do CFDD e Quadro de Evolução da Arrecadação da Receita do FDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.773.962,28 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor R\$ 49.864,17 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico: não houve recolhimento; Código 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 1.043.540,19 (hum milhão, quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - R\$ 25.545,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta em cinco reais e oitenta e oito centavos); Código 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC - R\$ 3.695.371,83 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); Código 007 Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário não houve recolhimento; Código 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 63.366.564,93 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 14.020,30 (quatorze mil e vinte reais e trinta centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ 19.015,00 (dezenove mil, e quinze reais); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 351.082,22 (trezentos e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 70.338.966,80 (setenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).Quadro de Evolução da Arrecadação da Receita do FDD, até 31 de outubro de 2008. Foram arrecadados no mês de outubro R\$ 1.934.078,16 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos); O saldo acumulado até outubro de 2008 é de R\$ 70.338.966,80 (setenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e

oitenta centavos). **Item 3º - Deliberação sobre projetos:** 3.1- Interessado: Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão/BA (08012.003272/2007-19); Projeto: Fundo de Pasto, Forma Coletiva de Sustentabilidade na Caatinga. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Monia Silventrin, Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade. **Item 4º- Assuntos Gerais:** Nada havendo a tratar. **Item 5º - Data da próxima reunião Ordinária** dia 11 de dezembro de 2008, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

**NELSON CAMPOS**  
**Secretário-Executivo do CFDD**